

RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO

A atualização cadastral dar-se-á anualmente, conforme estabelecido pela Resolução nº 273, de 26/06/2020 - CSJT, publicado no DEJT em 08/09/2020.

DECLARAÇÕES

1 - Declaro, em atendimento ao disposto no art. 225 da Lei no 8.112/90, que (marcar uma das alternativas abaixo):

- a. () **Não percebo** outro benefício de pensão civil por morte custeado pelo erário.
- b. () **Percebo** à conta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, além da pensão instituída pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7a Região, outro(s) benefício(s) de pensão civil por morte, anexando cópia(s) atualizada(s) do(s) respectivos(s) comprovante(s) de renda.
- c. () **Percebo** à conta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, além da pensão instituída pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7a Região, outro(s) benefício(s) de pensão civil por morte, mas **não** estou anexando cópia(s) do(s) comprovantes(s) _____ (especificar o órgão público pagador).

2 - Declaro, em cumprimento ao art. 37, incisos XI e XVI, § 10º, art 40, § 6º (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019) da Constituição Federal de 1988, e art. 11 da Emenda Constitucional nº 20/98 c/Resoluções nº 13 e 14 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que estabelecem o teto remuneratório sobre as remunerações percebidas, cumulativamente ou não, com valores decorrentes de reserva remunerada ou reforma, benefícios concedidos pelo INSS, remuneração decorrente de exercício de outro cargo ou emprego públicos, cargo em comissão, cargo eletivo, proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes de cargos acumuláveis na atividade, benefícios de pensão ou outras espécies remuneratórias conferidas pela administração direta, autárquica ou fundacional, ou por empresas públicas ou sociedades de economia mista e suas subsidiárias, que recebam recursos estatais parapagamento de despesas de pessoal ou de custeio geral, que: (marcar apenas uma das alternativas abaixo):

- a. () **Não percebo** rendimentos ou proventos de aposentadoria custeados pelo erário público.
- b. () **Percebo** rendimentos ou proventos de aposentadoria custeados pelo erário público, conforme cópia(s) do (s) documento (s) em anexo.
- c. () **Percebo** rendimentos ou proventos de aposentadoria custeados pelo erário público, mas não estou anexando cópia(s) do(s) comprovantes(s), mas **não** estou anexando cópia(s) do(s) comprovantes(s) _____ (especificar o órgão público pagador).

3 - Declaro que a conta bancária acima registrada, por intermédio da qual percebo meus proventos, é de natureza individual, estando ciente de que o recebimento do referido benefício por meio de conta conjunta infringe o disposto no art. 10 da Lei no 9.527/97.

4 - Somente nos casos do recebimento do benefício por filha maior solteira:

Declaro que não exerço cargo público permanente em Órgão da Administração Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal e mantenho o estado civil solteira, inclusive não mantendo união estável, que equivale ao matrimônio

5 - Declaro, por fim, serem verdadeiras as informações constantes do presente documento, comprometendo-me a comunicar ao Tribunal qualquer alteração ocorrida e apresentar documentos complementares solicitados pela Unidade de Gestão de Pessoas, bem assim que tenho conhecimento de que constitui crime, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante", com pena de "reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público".

_____, ____/____/____
Local e Data

Assinatura do(a) PENSIONISTA(A) ou Representante Legal